Prefeito Municipal
RESCISÃO DO CONTRATO nº 028/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300 , Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, Wesley Rodrigues De Oliveira, portador do RG N° 54036368- SSP/SP e CPF N° 105.046.526-13, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRONICO n.º 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **CONTRATANTE**, doravante denominado CONTRATADO, conforme cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS SECRETARIAS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I do art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Carinhanha, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira da Mata, Bahia, 16 de dezembro de 2024.

VALMIR MACEDO RODRIGUES:16092716534
Assinado de forma digital por VALMIR MACEDO RODRIGUES:16092716534
Dados: 2024.12.16 09:21:19 -03'00'

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA:10504652613
Assinado de forma digital por WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA:10504652613
Dados: 2024.12.16 09:04:58 -03'00'

WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME
CNPJ N° 23.270.837/0001-56
Representado pelo Sr. Wesley Rodrigues De Oliveira, portador do RG N° 54036368- SSP/SP
CPF N° 105.046.526-13
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2-_____CPF:_____